



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
Praça da Constituição de 1976  
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-06-17	SAI-GAPS/2022/802	2022-07-12

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 144/XV (PSD) - ALTERA O REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO**

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 17 de junho de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção do projeto supra referenciado, informando que, atendendo ao teor do mesmo, **emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 144/XV (PSD) - Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.**

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos  
da Presidência do Governo Regional

Carlos Pinto Lopes